

P. G. & R. F. F.
1421/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Kanden ex. 0012/0019
2019.1.1. 0 10029 - 11

Liburcio José de Brito

DISTRIBUIÇÃO

DD 776 de
19-4-40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 776

19 de Abril de 1940

Sar. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art° 3° do Decreto Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. n° 1.421/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno lote n° 2 da rua Nestor, em Santa Cruz, em que é interessado o Sar. TIBURCIO JOSÉ DE BRITO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 30/4/40 fls. 7802
T. Brito

PCERTT - 1.421/39 - Requerente: TIBURCIO JOSÉ DE BRITO, lote n° 2 à rua Nestor.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Apur. em caso de hoje
Rio, 18/4/40
a) - H. V.
L. P. S.
P. F. T.

R E L A T Ó R I O

TIBURCIO JOSÉ DE BRITO, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, declara que é foreiro do lote n° dois da rua Nestor, em Santa Cruz, apresentando: a respectiva carta de aforamento n° 111, expedida em seu nome, em data de 18/10/1913, pela Directoria do Patrimonio do Tesouro Nacional e devidamente registrada; o recibo n° 1.243, expedido em 18/4/1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondente a fôros no exercicio de 1939, na importancia de Rs. 5\$280; uma planta do dito terreno, que tem 22^m,00' de frente e a área de 1.499^m2,00, datada de 22/12/1909 e assinada por Fernando Continentino, engenheiro da 1a. Secção e uma certidão passada em 15/6/1911 pela Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de ter o requerente pago a quantia de 29\$980, proveniente da medição do referido terreno.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo o processo ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 1940

 Plinio de Freitas Travassos
 - Relator -